



10	Jogo Educativo Pedagógico Adolescentes Jovens Adulto Idosos "PENSA RÁPIDO"	Pais e Filhos / Pensa Rápido	UND	10	02	R\$ 47,37
11	Jogo criando histórias - Grow	Grow / Criando Histórias	UND	10	02	R\$ 50,00
12	Jogo Terapêutico Psicologia, Treino Habilidade Social Criança - Terapia Criativa	Terapia Criativa / Conversinha	UND	10	01	R\$ 73,16
13	Brincando de Engenheiro	Xalingo / 120 peças	UND	10	02	R\$ 55,00
14	Jogo Super Lince - Grow	Grow / Super Lince	UND	10	02	R\$ 86,00
15	Brinquedo educativo de montar e empilhar Material: Plástico rígido colorido. Quantidade de peças: 22 ou mais	Pica Pau / Baby Toys Set	UND	10	02	R\$ 81,00

EMPRESA: EMPROS WB LTDA			
CNPJ: 60.083.695/0001-44		TELEFONE(S) : (95)98107-0234 / (21) 96887-0015	
E-MAIL: helenmenezesd@gmail.com			
ENDEREÇO: RUA ESTELITA MOREIRA DO AMARAL 212, JARDIM GARCEZ, TAUBATE / SP CEP:12061-290			
BANCO: Banco do Brasil 001	AGÊNCIA: 76-0		CONTA CORRENTE: 104794-9

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 033/2026: **R\$ 8.282,60** (oito mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Manaus, 10 de julho de 2026.

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício

EXTRATOS

EXTRATO Nº 118/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 039/2026 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000006408-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2026.
- 4. PARTICIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Oliveira Serviços Ambientais e Engenharia Ltda.



5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de lâmpadas danificadas e inservíveis, classificadas como resíduos perigosos devido ao conteúdo de mercúrio e outros metais pesados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, em consequência da Portaria Nº 2508/2026 - PTJ, de 24/06/2026 que tornou dispensável a licitação, nos termos do no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, cuja foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIX, Edição nº 4297, Caderno Administrativo Extra, em 25/06/2026, à pág. 05.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se pelas normas instituídas pela Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, ou a norma que a substituir, que a regulamenta.

8. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903985, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703(Fundo De Modernização E Reaparelhamento Do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002859, de 03/07/2026, no valor de R\$ 1.249,98 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) créditos referentes à cobertura dos meses de julho a dezembro de 2026, ficando o restante para empenho nos exercícios de competência.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 09 de julho de 2026.

Desembargador **AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL**
Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 278/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 178 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e do art. 61 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas, e a Portaria n.º 580/2025-CGJ/AM, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 580/2025-CGJ/AM, de 14 de novembro de 2025, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 47/2026-CGJ/AM, de 03 de fevereiro de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 92/2026-CGJ/AM, de 09 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 116/2026-CGJ/AM, de 24 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 163/2026-CGJ/AM, de 24 de abril de 2026, que retificou a Portaria n.º 116 - CGJ, de 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer do Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 03 de ID. n.º 8072888 e a Decisão de ID. n.º 8100637 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados nos autos de n.º 0003919-63.2025.2.00.0804;

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR por mais **60 (sessenta) dias** prazo para conclusão dos trabalhos da competente Sindicância instaurada mediante Portaria n.º 619/2025-CGJ/AM, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 17 de dezembro de 2025, Edição n.º 4.174, página 06, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 09 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça